

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE AVIS
REALIZADA NO DIA DEZ DE DEZEMBRO
DE DOIS MIL E CATORZE**

Aos dez dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e catorze, no Salão Nobre dos Paços do Município, realizou-se com início às catorze horas e trinta minutos, a reunião ordinária da Câmara Municipal de Avis sob a Presidência do Senhor Presidente, Nuno Paulo Augusto da Silva, e com a presença dos Senhores Vereadores, Rui Manuel Varela Barrento Henriques, Manuel João Casaca Ribeiro, António Luís Marques e José Ramiro da Silva Caldeira, com a seguinte Ordem do Dia:

A) PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

B) PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

1. ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR (26/11/2014);
2. RESUMO DIÁRIO (DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS);
3. CORRESPONDÊNCIA:
 - a) CENTRO COMUNITÁRIO SÃO SATURNINO DE VALONGO: CEDÊNCIA E MONTAGEM DE SOM;
 - b) COMISSÃO DE FINALISTAS DO 9.º ANO DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE AVIS: PEDIDO DE APOIO PARA O BAILE DE NATAL;
 - c) ESCOLA ABREU CALLADO: PEDIDO DE ESTÁGIO CURRICULAR;
 - d) TERREIRO D'ALEGRIA: UTILIZAÇÃO DO HANGAR DO CLUBE NÁUTICO;
 - e) ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E RECREATIVA AMIGOS DO ATLESTISMO DE AVIS: CANDIDATURA A ACTIVIDADES DE CARÁCTER PONTUAL;
4. REQUERIMENTOS
 - a) PAGAMENTO FASEADO DE CONSUMOS DE ÁGUA E OUTROS ENCARGOS;
5. AJUSTES DIRECTOS;
6. DESPESAS;
7. PAGAMENTOS;
8. MODIFICAÇÕES AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS
 - a) MODIFICAÇÃO N.º 25 (ALTERAÇÃO);
 - b) MODIFICAÇÃO N.º 26 (REVISÃO);
9. CANTE ALENTEJANO/PATRIMÓNIO CULTURAL IMATERIAL DA HUMANIDADE;
10. SISTEMA MULTIMUNICIPAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE SANEAMENTO DE LISBOA E VALE DO TEJO;
11. STAL - SINDICATO NACIONAL DOS TRABALHADORES DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL/CONTRATO DE PARCERIA;
12. REGULAMENTO MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE AVIS;
13. REGULAMENTO MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS E LIMPEZA URBANA;
14. REGULAMENTO MUNICIPAL DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS;

15. INSTALAÇÃO DE MELARIA NO EDIFÍCIO DO COLÉGIO VELHO;
16. AQUISIÇÃO DE LINHA TELEFÓNICA PARA A BIBLIOTECA;
17. CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL.

C) PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.

Declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente, foram tratados os seguintes assuntos:

A) PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

1 – QUESTÕES DIVERSAS

1.1. Vereador Rui Henriques

1.1.1. Serviços do Município/Nova entrada

Não fica bem alterar a entrada dos Serviços do Município sem informar os Vereadores eleitos.

O Senhor Presidente registou o reparo feito pelo Senhor Vereador Rui Henriques.

1.1.2. Apoio ao Associativismo

No que respeita ao Apoio ao Associativismo, o Senhor Presidente diz que tem vindo a falar com as Associações mas estamos no final de 2014 e esse assunto ainda não foi tratado. Não acha muito grave, que se assumam que não há condições financeiras para apoiar as Associações, como tem sido feito nos últimos anos. Os tempos estão difíceis e há prioridades. O que é grave, é a falta de frontalidade.

O Senhor Presidente comunicou que as reuniões estão a ser feitas de acordo com as disponibilidades do Município e das Associações. Já se falou com mais de 50% das Associações. Acredita que a situação será resolvida até ao final do ano.

1.1.3. EDP - Serviço Universal/Mapas solicitados

Solicitou o esclarecimento sobre a discrepância nos valores que se verificam no extracto de movimentos de terceiros e no mapa de controlo da despesa relativamente aos mapas da EDP - Serviço Universal, SA..

O Chefe da Divisão de Administração Geral informou que a questão será esclarecida na próxima reunião, não a tendo sido feito até aqui por motivo de férias e ausências do pessoal.

1.2. Vereador José Ramiro Caldeira

1.2.1. Bombeiros Voluntários Avisenses

Constou-lhe que o Município vai transformar os Bombeiros Voluntários em Bombeiros Municipais. É verdade?

O Senhor Presidente informou que desconhece tal situação.

1.2.2. Contratos inter-administrativos

Até hoje, as Freguesias não receberam as transferências relativas aos contratos inter-administrativos. Além disso, a União das Freguesias de Benavila e Valongo também não recebeu os € 10.000,00 que já foram aprovados.

O Senhor Presidente informou que teve o cuidado de falar com o Presidente da União das Freguesias de Benavila e Valongo bem como com todos os outros Presidentes de Junta comunicando-lhe que a verba do mês passado referente aos contratos inter-administrativos iria ser transferida em conjunto com a verba do mês actual. Foi, também, acordada a forma de pagamento dos € 10.000,00.

1.2.3. Escola de Ervedal/Cabaz de Natal

Em Ervedal, o aquecimento da Escola tem de ser custeado através da venda de um cabaz de Natal. Corresponde à verdade?

O Senhor Presidente referiu que não tem conhecimento da existência de qualquer problema relativamente à questão do aquecimento deste estabelecimento de ensino. Vai perguntar ao Presidente da Junta de Freguesia o que se passa. Tem passado regularmente pelas Escolas, tendo já falado com a professora e educadoras que estão em Ervedal e não foi manifestada qualquer necessidade desta ordem.

B) PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1 – ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR

A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador António Luís Marques, por não estar presente na reunião em causa, aprovar a acta da reunião anterior.

2 – RESUMO DIÁRIO

Foi presente, para conhecimento, o resumo diário do dia cinco de Dezembro de dois mil e catorze que acusava os seguintes saldos:

- Contas bancárias.....	€ 74.027,90
- Fundos de maneo.....	€ 10.200,00
- Em cofre.....	€ 3.762,21

3 – CORRESPONDÊNCIA

A Câmara apreciou e tomou conhecimento da seguinte correspondência digna de nota e de ser presente à reunião:

a) Uma carta do Centro Comunitário S. Saturnino de Valongo solicitando a cedência e a montagem do sistema de som, para o dia 20 de Dezembro.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder o apoio solicitado, enquadrando-se o mesmo no disposto na alínea u), do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de Setembro.

b) Uma carta da Comissão de Finalistas do 9.º ano do Agrupamento de Escolas de Avis solicitando as devidas licenças bem como cartazes para fazer publicidade ao baile, a realizar no próximo dia 13 de Dezembro, no Salão da Casa do Povo de Avis.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a elaboração dos cartazes solicitados, enquadrando-se este apoio no disposto na alínea u), do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de Setembro.

c) Uma comunicação da Escola Profissional Abreu Callado solicitando colaboração no sentido de receber os formandos, Filipe Rosa e Bruno Carvalho, do 3.º ano do Curso de Técnico de Gestão de Equipamentos Informáticos I, para realizar a sua Formação em Contexto de Trabalho no Município. O estágio não tem qualquer encargo para o Município e a data prevista para a realização do mesmo é de 05 de Janeiro a 27 de Fevereiro de 2015.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder os estágios solicitados.

O Senhor Vereador Rui Henriques não participou nesta deliberação por se ter declarado legalmente impedido de o fazer.

d) Um pedido da Terreiro d'Alegria/Associação de Idosos para utilização das instalações do Hangar do Clube Náutico, no dia 11 de Dezembro de 2014, tendo em vista a realização de almoço de Natal.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ceder o Hangar, no dia solicitado.

e) Um ofício da Amigos do Atletismo de Avis/Associação Desportiva e Recreativa enviando candidatura de carácter pontual da S. Silvestre de Avis, que vai decorrer no próximo dia 27 de Dezembro de 2014, cujo orçamento importa em € 5.415,00.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de € 3.500,00 (três mil e quinhentos euros), enquadrando-se este apoio no disposto na alínea u), do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de Setembro.

4 – REQUERIMENTOS

4.1 – PAGAMENTO FASEADO DE CONSUMOS DE ÁGUA E OUTROS ENCARGOS

De Manuel João Estevão Varela Rijo, residente na Rua Nossa Senhora de Fátima, n.º 22 - B, Freguesia de Ervedal e Município de Avis, a requerer o pagamento do consumo de água e demais encargos conexos, referente aos meses de Agosto, Setembro e Outubro de 2014 (recibos n.º 22992, 25300 e 28174), no valor de € 135,86, em seis fases.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido do interessado, sendo que o pagamento da água será efectuado em seis prestações mensais, a ter início no mês de Dezembro, sem prejuízo do pagamento mensal do valor que no mesmo for devido.

5 – AJUSTES DIRECTOS

O Senhor Presidente informou que foram realizados os seguintes ajustes directos:

5.1 – AJUSTES DIRECTOS

5.1.1. De acordo com o artigo 112.º e s.s do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua actual redacção:

- P.º N.º 64/2014 – Aquisição de 100 m³ de brita granítica;
- P.º N.º 65/2014 – Aquisição de herbicida e removedor de calcário;
- P.º N.º 66/2014 – Aquisição de 10 porta piaçabas, 10 dispensadores de papel higiénico, 8 doseadores de sabão e 8 secadores de mãos automáticos - Biblioteca Municipal.

5.2 – AJUSTES DIRECTOS - REGIME SIMPLIFICADO

5.2.1. De acordo com os artigos 128.º e 129.º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua actual redacção:

- P.º N.º 171/2014 – Revisão e recarga de todos os extintores;
- P.º N.º 172/2014 – 2 inscrições na formação “A Lei dos Compromissos, Fundos

Disponíveis e a Gestão de Tesouraria” - dia 02/12/2014;
- P.º N.º 173/2014 – Publicação no Diário da República.
DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

6 – DESPESAS

O Senhor Presidente informou que foram assumidas despesas no valor de € 21.822,32 (vinte e um mil, oitocentos e vinte e dois euros e trinta e dois cêntimos).

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

7 – PAGAMENTOS

O Senhor Presidente informou que foram efectuados pagamentos no valor de € 358.361,43 (trezentos e cinquenta e oito mil, trezentos e sessenta e um euros e quarenta e três cêntimos).

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

8 – MODIFICAÇÕES AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS

a) Foi tomado conhecimento das seguintes modificações aos documentos previsionais:

- Modificação número vinte e cinco, alteração ao orçamento da despesa número vinte e quatro, no valor de € 42.100,00 (quarenta e dois mil e cem euros) nas inscrições/reforços e nas diminuições/anulações;

- Modificação número vinte e cinco, alteração ao plano de actividades municipais número dezasseis, no valor de € 40.100,00 (quarenta mil e cem euros) nas inscrições/reforços e no valor de € 5.100,00 (cinco mil e cem euros) nas diminuições/anulações.

b) Pelo Senhor Presidente foi presente proposta para a seguinte revisão:

- Modificação número vinte e seis, revisão ao orçamento da receita número um, no valor de € 1.252.248,60 (um milhão, duzentos e cinquenta e dois mil, duzentos e quarenta e oito euros e sessenta cêntimos) nas diminuições/anulações;

- Modificação número vinte e seis, alteração ao orçamento da despesa número vinte e cinco, no valor de € 1.252.248,60 (um milhão, duzentos e cinquenta e dois mil, duzentos e quarenta e oito euros e sessenta cêntimos) nas diminuições/anulações;

- Modificação número vinte e seis, revisão ao plano plurianual de investimentos número quatro, no valor de € 703.672,54 (setecentos e três mil, seiscentos e setenta e dois euros e cinquenta e quatro cêntimos) nas diminuições/anulações.

- Modificação número vinte e seis, revisão ao plano de actividades municipais número um, no valor de € 250.784,21 (duzentos e cinquenta mil, setecentos e oitenta e quatro euros e vinte e um cêntimos) nas diminuições/anulações.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por maioria, com as abstenções dos Senhores Vereadores, Rui Henriques e José Ramiro Caldeira, aprovar a proposta apresentada e remeter a revisão à próxima sessão da Assembleia Municipal.

9 – CANTE ALENTEJANO/PATRIMÓNIO CULTURAL IMATERIAL DA HUMANIDADE

Pelo Senhor Presidente foi presente documento a saudar a distinção do Cante Alentejano como Património Cultural Imaterial da Humanidade, aprovada, no passado dia 27

de Novembro, em Paris, pelo Comité Intergovernamental da UNESCO para a Salvaguarda do Património Cultural Material da Humanidade.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

10 – SISTEMA MULTIMUNICIPAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE SANEAMENTO DE LISBOA E VALE DO TEJO

Pelo Senhor Presidente foi presente parecer negativo enviado ao Ministro do Ambiente e Ordenamento do Território e Energia sobre a criação do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento de Lisboa e Vale do Tejo.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o envio do dito parecer ao Ministro do Ambiente e Ordenamento do Território e Energia.

11 – STAL - SINDICATO NACIONAL DOS TRABALHADORES DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL/CONTRATO DE PARCERIA

Pelo Senhor Presidente foi presente proposta de Contrato de Parceria a celebrar com o STAL - Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local para a realização de acções de formação, no âmbito da formação financiada pelo FSE, e dirigida aos trabalhadores da Administração Local.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Contrato de Parceria apresentada.

12 – REGULAMENTO MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE AVIS

Pelo Senhor Presidente foi de novo presente, após decurso do período de discussão pública, a proposta para o Regulamento em título (artigo 74.º). As alterações sugeridas decorrem de sugestões apresentadas por cinco municípios, as quais devem ser apreciadas pela Câmara Municipal.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por maioria, com as abstenções dos Senhores Vereadores, Rui Henriques e José Ramiro Caldeira, alterar a proposta do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água do Município de Avis, nos termos propostos, aceitando assim as sugestões formuladas.

Mais deliberou, remeter a proposta de Regulamento final para aprovação da Assembleia Municipal.

13 – REGULAMENTO MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS E LIMPEZA URBANA

Pelo Senhor Presidente foi de novo presente, após decurso do período de discussão pública, a proposta para o Regulamento em título (artigo 47.º). As alterações sugeridas decorrem de sugestões apresentadas por cinco municípios, as quais devem ser apreciadas pela Câmara Municipal.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por maioria, com as abstenções dos Senhores Vereadores, Rui Henriques e José Ramiro Caldeira, alterar a proposta do Regulamento Municipal de Resíduos Sólidos e Limpeza Urbana, nos termos propostos, aceitando assim as sugestões formuladas.

Mais deliberou, remeter a proposta de Regulamento final para aprovação da Assembleia Municipal.

14 – REGULAMENTO MUNICIPAL DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS

O Senhor Presidente informou que não foram sugeridas quaisquer alterações à proposta do Regulamento em título, no decurso do período de discussão pública.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por maioria, com as abstenções dos Senhores Vereadores, Rui Henriques e José Ramiro Caldeira, aprovar definitivamente a proposta do Regulamento Municipal de Drenagem de Águas Residuais.

Mais deliberou, remeter a proposta de Regulamento final para aprovação da Assembleia Municipal.

15 – INSTALAÇÃO DE MELARIA NO EDIFÍCIO DO COLÉGIO VELHO

Por solicitação do Senhor Vereador Rui Henriques, os técnicos da ADERAVIS, Joaquim Pífano e Luís Lourenço estiveram presentes na reunião para prestar esclarecimentos sobre o projecto em título.

O Senhor Vereador Rui Henriques referiu que, do pouco conhecimento que tem da área, uma Melaria é um projecto relativamente complexo, nomeadamente a manutenção física e financeira do espaço. Afinal, o que é que se vai instalar em Avis? Havendo transferência de mel, há a possibilidade de atrair abelhas? Deste modo, não será o local ideal para a instalação de uma Melaria. Como é que vai funcionar?

O Técnico Joaquim Pífano começou por referir que, durante anos, os apicultores eram poucos, havia pouco consumo, e as Finanças interessavam-se pouco pelo sector do mel. Entretanto, começou a haver incentivos aos produtores de mel (sensivelmente 15 anos), sendo, hoje, um sector considerado, em Avis. Passou a interessar mais a quem fiscalizava. O sector foi ordenado. Apareceram novas normas, normas idênticas a outras áreas. Informou depois, que cada apicultor foi obrigado a ter uma Melaria mas como isso era dispendioso, foi criada a Unidade de Produção Primária (o mais elementar). A ADERAVIS tem vindo a incentivar os apicultores a registar a sua Unidade. O processo é fácil e económico mas obriga os apicultores a vender apenas até 650 kg de mel embalado (frascos). Existe, por outro lado, os Estabelecimentos, uma unidade industrial complexa onde se pode vender o mel em quantidades ilimitadas. O apicultor pode embalar o que for produzido na Unidade de Produção Primária. A grande vantagem é que a ADERAVIS tem mediado o negócio do mel (entre uma boa parte dos associados), pelo que, se têm conseguido preços mais vantajosos do que se os apicultores vendessem os bidons individualmente. No edifício, haverá apenas a secção de embalagem. No embalagem, o risco de atrair abelhas é mínimo. O mel vem no bidon e é feita a transferência para os frascos. É considerado Estabelecimento mas também é Melaria.

O Senhor Vereador Rui Henriques referiu que, afinal, se trata de um Estabelecimento com embalagem e não tem processo de extracção. Haverá custos e o inicial será do Município. Os produtores é que fazem os seus rótulos ou é este Estabelecimento que fornece as embalagens para colocar o mel?

O Técnico Joaquim Pífano referiu que essa questão não está definida, dependerá da decisão dos apicultores. Ou o apicultor negocia os frascos e os rótulos com a entidade, tratando o próprio do processo de venda, ou a entidade compra o mel ao apicultor e faz a sua comercialização. Para o apicultor, o melhor é aproveitar todas as valências e vender o mel ao valor mais alto possível. Não tem ideia dos custos envolvidos.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

16 – AQUISIÇÃO DE LINHA TELEFÓNICA PARA A BIBLIOTECA

Pelo Senhor Presidente foi presente proposta no sentido de solicitar à Assembleia Municipal autorização para assunção dos encargos plurianuais, referentes à aquisição de uma segunda linha telefónica, para instalar na Biblioteca Municipal José Saramago, uma vez que, nos termos regulamentares, o elevador necessita de uma linha dedicada.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

17 – CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL

Pelo Senhor Presidente foi presente proposta para constituição da Comissão Municipal de Protecção Civil, nos seguintes termos:

“Considerando que:

a) Constituem atribuições dos Municípios, nos termos do n.º 1 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respectivas populações;

b) Os Municípios dispõem de atribuições no domínio da protecção civil, de acordo com o disposto na alínea j) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro;

c) O n.º 1 do artigo 40.º da Lei n.º 27/2006, de 3 de Julho, prevê a existência, em cada Município, de uma Comissão Municipal de Protecção Civil;

d) O n.º 1 do artigo 3.º da Lei n.º 65/2007, de 12 de Novembro, dispõe que “Em cada Município existe uma Comissão Municipal de Protecção Civil (CMPC), organismo que assegura que todas as entidades e instituições de âmbito municipal imprescindíveis às operações de protecção e socorro, emergência e assistência previsíveis ou decorrentes de acidente grave ou catástrofe se articulam entre si, garantindo os meios considerados adequados à gestão da ocorrência em cada caso concreto.”; e que,

e) Tanto o artigo 41.º da Lei n.º 27/2006, de 3 de Julho, como o n.º 2 do artigo 3.º da Lei n.º 65/2007, de 12 de Novembro, identificam as entidades representadas na Comissão Municipal de Protecção Civil.

Proponho, ao abrigo das minhas competências, nomeadamente as previstas na alínea v) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro:

a) A constituição da Comissão Municipal de Protecção Civil para exercer as competências previstas no n.º 3 do artigo 3.º da Lei n.º 65/2007, de 12 de Novembro, com a seguinte composição:

1. Elementos indicados nas alíneas a), c), d), e), f) e g) do n.º 2 do artigo 3.º da Lei n.º 65/2007, de 12 de Novembro:

- O Presidente da Câmara Municipal de Avis;
- Um representante do Comando do Corpo de Bombeiros Voluntários de Avis;
- Um representante da Guarda Nacional Republicana;
- O Delegado de Saúde do Concelho de Avis;
- O Responsável de Saúde do Centro de Saúde de Avis;
- Um representante dos Serviços de Segurança Social e Solidariedade.

2. Elementos indicados nas alíneas h) do n.º 2 do artigo 3.º da Lei n.º 65/2007, de 12 de Novembro:

- Um representante das Juntas de Freguesia, face ao disposto nos artigos 7.º e 8.º da Lei n.º 65/2007, de 12 de Novembro, que prevêem a colaboração das Juntas de Freguesia e Unidades Locais em situações de emergência;

- O responsável do Serviço de Protecção Civil e Florestas do Município de Avis, atendendo às competências atribuídas pelo artigo 10.º da Lei n.º 65/2007, ao Serviço Municipal de Protecção Civil;

- O Director do Departamento de Obras, Urbanismos e Serviços Urbanos;
- Um representante do Agrupamento de Escolas de Avis;
- Um representante das Instituições Particulares de Solidariedade Social, no Município de Avis.

b) A Comissão Municipal de Protecção Civil de Avis reunirá por proposta do Presidente da Câmara Municipal de Avis e funcionará com a maioria dos seus membros.”

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

C) PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Não houve público presente na reunião.

D) APROVAÇÃO EM MINUTA

Foi deliberado, por unanimidade, no final da reunião, aprovar em minuta, os seguintes pontos da acta: B)3, alíneas a), c) e d); B)4; B)8, alínea b); B)12; B)13; B)14; B)16 e B)17.

E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram dezasseis horas e quarenta e cinco minutos, de tudo para constar se lavrou a presente acta.

E eu, _____, Chefe de Divisão Municipal exercendo actividade na Divisão de Administração Geral do Município de Avis, para o efeito designado por deliberação tomada na primeira reunião da Câmara Municipal de Avis, realizada no dia vinte e três de Outubro de dois mil e treze, a lavrei, subscrevo e assino.